



PODER LEGISLATIVO DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA

Avenida Góes Calmon n.º 689, Centro, CEP 45.615.000

CNPJ n.º 16.420.457/0001-95

PORTARIA N.º 006/2019

Designa servidor para certificar autenticidade dos documentos editados pelo Poder Legislativo de Buerarema, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, observando a competência do Poder Legislativo deste Município contida no art. 2º da Constituição Federal, bem assim, por via de consequência, a norma do inciso III do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no exercício das competências que estão definidas no art. 11 inciso VII alíneas “a”, “b” e “f” da Resolução do Regimento Interno; **considerando** a necessidade de certificação de autenticidade em cópias de documentos produzidos e editados pela Câmara Municipal de Buerarema,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **MATEUS SILVA PARAGUAI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bionor Rebouças, n.º 12, Bairro São Bento, nesta cidade de Buerarema, detentor do RG. n.º 08.203.207-65 – SSP/BA e do CPF/MF n.º 003.043.085-28, Título de Eleitor n.º 0926.0764.0507-166-0073, CTPS n.º 62924 Série 00078 – BA, PIS n.º 20665970190, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Tesouraria**, para promover a autenticação nas cópias dos documentos produzidos e editados pela Câmara Municipal de Buerarema, atribuindo-lhe fé pública no âmbito da administração do subscritor desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada no Átrio deste Poder Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive as portarias e ou atos editados anteriormente com esta mesma finalidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPÉ, em 02 de janeiro de 2019.

ELIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

BBS/MBB CJ